



## NOTA OFICIAL 005-2021

**Curitiba, 19 de janeiro de 2021.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
<b>REGIMENTO DE TAXAS</b>	<b>2</b>
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	<b>9</b>
<b>ESCALAS DE ARBITRAGEM- SUPERLIGA</b>	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



# REGIMENTO DE TAXAS

Publica o REGIMENTO DE TAXAS para o ano de 2021 com os seguintes valores e as suas devidas aplicações:

## REGIMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

Art.1 – O presente regimento tem por objetivo determinar as taxas e percentuais sobre as multas, movimentações federativas, arbitragem e outros valores devidos à Federação Paranaense de Voleibol para o exercício administrativo de 2021, para as entidades de prática desportiva (EPD) filiadas ou vinculadas, atletas, árbitros do quadro da FPV, ou qualquer outro.

### Art.2 – TAXA DE FILIAÇÃO

- 2.1 – Entidades de prática desportiva que solicitarem filiação em 2021.....R\$ 2.600,00
- 2.2 – Entidades de prática desportiva que renovarem filiação em 2021.....R\$ 2.400,00
  - 2.2.1 – Para o pagamento da renovação, as entidades podem parcelar em até cinco vezes o valor total.

### Art.3 – REGISTROS E INSCRIÇÕES VÔLEI DE PRAIA

- 3.1 – Registro de atleta .....R\$ 40,00
- 3.2 – Renovação de atleta .....R\$ 40,00
- 3.3 – Transferência Estadual de atleta .....R\$ 250,00
- 3.4 – Nada a Opor para transferência de atleta para outra Federação .....R\$ 750,00
- 3.5 – Registro de Profissional de praia.....R\$ 150,00
- 3.6 – Renovação de Profissional de praia .....R\$ 100,00
  - § 1º - No vôlei de praia, indiferente de quando a transação for efetivada, ela terá a validade até o fim do exercício.
  - § 2º - O registro do técnico é feito apenas na inclusão deste no sistema de registro da CBV, e, sua renovação passa a ser obrigatória anualmente, com validade de um exercício.

### Art.4 – REGISTROS E INSCRIÇÕES VÔLEI DE QUADRA

- 4.1 – Registro de atleta quadra
  - 4.1.1 – Atleta nascido a partir de 2004.....ISENTO
  - 4.1.2 – Atleta nascido até 2003.....R\$ 25,00
- 4.2 – Renovação de atleta quadra
  - 4.2.1 – Atleta inativo desde 2013.....ISENTO
  - 4.2.2 – Atleta ativo a partir de 2014.....R\$ 25,00
- 4.3 – Transferência Estadual de atleta
  - 4.3.1 – Atleta inativo desde 2013.....ISENTO
  - 4.3.2 – Atleta ativo a partir de 2014.....R\$ 250,00



- 4.4 – Transferência Interestadual de atleta.....R\$ 350,00
- 4.5 – Transferência Internacional de atleta.....R\$ 1.500,00
- 4.6 – Cessão Temporária Estadual de atleta.....R\$ 250,00
- 4.7 – Cessão Temporária Interestadual de atleta.....R\$ 350,00
- 4.8 – Registro de Profissional de quadra.....R\$ 250,00
- 4.9 – Renovação de Profissional de quadra .....R\$ 150,00

§ 1º - Entende-se por atleta inativo o que no sistema de registro da CBV não tiver vínculo com nenhuma equipe no ano referência, independentemente da data findo do seu vínculo.

§ 2º - Os valores dos itens 4.6 e 4.7 são para cada uma das transações efetivadas e permitidas pelo regulamento.

#### Art.5 – COMPETIÇÕES NACIONAIS

Para as equipes participantes de competições nacionais, os valores serão ajustados ao padrão nacional, sendo aplicados os seguintes valores:

- 5.1 – Registro de atleta.....R\$ 150,00
- 5.2 – Renovação de atleta.....R\$ 150,00
- 5.3 – Transferência Estadual de atleta.....R\$ 500,00
- 5.4 – Transferência Interestadual de atleta.....R\$ 1.000,00
- 5.5 – Transferência Internacional de atleta.....R\$ 2.500,00
- 5.6 – Cessão Temporária Estadual de atleta.....R\$1.000,00
- 5.7 – Cessão Temporária Interestadual de atleta.....R\$ 1.500,00
- 5.8 – Registro de Profissional.....R\$ 600,00
- 5.9 – Renovação de Profissional.....R\$ 500,00

§ único - Para equipes participantes da Superliga Série B ou C, haverá um abatimento de **50%** no valor.

#### Art.6 – INSCRIÇÕES EM CAMPEONATOS:

Para 2021, de acordo com o regulamento dos campeonatos, haverá uma taxa de inscrição que deverá ser quitada antes do início da competição, sob pena de ter a inscrição indeferida. O valor da inscrição não tem relação com o valor da arbitragem dos campeonatos:

- 6.1 – Campeonato Paranaense Adulto – Série A .....R\$ 500,00
- 6.2 – Campeonato Paranaense Adulto – Série B .....R\$ 250,00
- 6.3 – Campeonato Paranaense Sub-19 – Série A .....R\$ 250,00
- 6.4 – Campeonato Paranaense Sub-19 – Série B .....R\$ 250,00
- 6.5 – Campeonato Paranaense Sub-17 – Série A e B .....R\$ 200,00
- 6.6 – Campeonato Paranaense Sub-16 – Série A e B .....R\$ 200,00
- 6.7 – Campeonato Paranaense Sub-15 – Série A e B .....R\$ 150,00
- 6.8 – Campeonato Paranaense Sub-14 – Série A e B .....R\$ 150,00
- 6.9 – Campeonatos Regionais.....R\$ 150,00
- 6.10 – Superliga.....R\$ 1.000,00
- 6.11 – Superliga Série B e C.....R\$ 500,00



§ 1º - O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até a data limite de pagamento específico no regulamento.

§ 2º - O valor acima descrito é para cada equipe, indiferente de naipes.

§ 3º - Caso a entidade da prática desportiva desista de disputar o campeonato com qualquer de suas equipes, não terá seu valor ressarcido em nenhuma hipótese.

#### Art.7 – TAXAS DE ARBITRAGEM/DELEGADO TÉCNICO

##### 7.1 – Superliga

7.1 – Somente alimentação e deslocamento (taxas via CBV)

##### 7.2 – Superliga Série B

7.2 – 02 árbitros, 04 juizes de linha, 02 apontadores, 1 delegado, 1 assessor de imprensa (adicionar taxa de alimentação e deslocamento, se for necessário).....R\$1.600,00

##### 7.3 – Estaduais

###### 7.3.1 –Paranaense Adulto

###### 7.3.1.1 – Jogo Isolado – Série A

02 árbitros, 02 juizes de linha, 01 apontador, 1 delegado, 1 assessor de imprensa (adicionar alimentação e deslocamento, se necessário).....R\$ 800,00

7.3.1.2 – Paranaense Adulto Série B – cada etapa.....R\$ 800,00

7.3.2 –Paranaense Sub-19 - cada etapa.....R\$ 700,00

7.3.3–Paranaense Sub-17 - cada etapa .....R\$ 550,00

7.3.4 –Paranaense Sub-16 - cada etapa .....R\$ 550,00

7.3.5 –Paranaense Sub-15 - cada etapa .....R\$ 500,00

7.3.6 –Paranaense Sub-14 - cada etapa .....R\$ 500,00

§ 1º – Quando a rodada for dupla, não há necessidade de pagamento dobrado de deslocamento.

§ 2º – Hospedagem e alimentação por custas da equipe sediante.

##### 7.4 – Campeonatos Regionais

Terá o valor da arbitragem dividido entre as equipes participantes do jogo:

7.4.1 – Adulto (2 sets vencedores) .....R\$ 180,00

7.4.2 – Sub-18 .....R\$ 180,00

7.4.3 – Sub-16 .....R\$ 180,00

7.4.4 – Sub-15, Sub-14, e Sub-13 o valor de cada etapa será rateada entre os participantes

7.5.5 - Taxa de deslocamento para arbitragem por integrante para jogos realizados fora do perímetro de Curitiba a ser paga pela Equipe mandante, nos campeonatos regionais metropolitanos .....R\$ 15,00

#### Art.8 – TAXAS ADMINISTRATIVAS E MULTAS

8.1 - Declaração, atestado ou certidão de participação para efeito de atendimento ao Decreto 40.497, por ano solicitado.....R\$ 40,00

8.2 – Solicitação de baixa ou alteração de boleto bancário .....R\$ 25,00



- 8.3 – Pagamento por outra via senão o boleto bancário .....R\$ 50,00  
8.4 – Comparecimento em amistosos/competições não autorizados .....R\$ 600,00  
8.5 – 2ª Via da carteirinha da CBV/FPV .....R\$ 25,00  
8.6 – Declaração de Nada Opor para Transferência Interestadual para atleta nascido até 31/12/2003 .....ISENTO  
8.7 – Declaração de Nada Opor para Transferência Interestadual para atleta nascido a partir de 01/01/2004 .....R\$ 3.000,00

Para a referida taxa, no valor de R\$ 3.000,00 (dois mil reais):

1/3 é de direito da Federação;

2/3 é de direito do clube de origem do atleta, independente da vigência do Certificado da CBV. O valor será lançado no extrato do clube junto ao departamento financeiro da FPV, abatendo dos débitos existentes ou como crédito para futuras movimentações da equipe.

A Federação Paranaense de Voleibol não abrirá concessão em nenhuma hipótese para desconto, parcelamento ou isenção da referida taxa.

O clube de origem poderá isentar o clube de destino referente ao seu percentual, sem ter direito de ressarcimento ou compensação futura. Esta liberação só será aceita por documento ou e-mail do dirigente do clube de origem.

- 8.8 – Declaração de Nada Opor para Transferência Estadual para atleta nascido a partir de 01/01/2004 .....R\$ 2.000,00

Para as transferências de atletas dentro do Estado do Paraná, será obrigatória a anexação de Declaração de Nada Opor Estadual para atletas Sub-18 (nascidos a partir de 01/01/2004), independente da vigência ou não do Certificado de Registro de Atleta.

A declaração poderá ser emitida:

a) pelo Clube de Origem, sem interferência da Federação ou mensuração de custos;

b) Pela Federação Paranaense de Voleibol, com valor fixado em R\$ 2.000,00 a ser pago diretamente à FPV.

Caso o clube de destino efetuar o pagamento da taxa de emissão da Declaração de Nada a Opor Estadual, 50% é de direito da Federação e 50% é de direito do clube de origem do atleta. O valor será lançado no extrato do clube junto ao departamento financeiro da FPV, abatendo dos débitos existentes ou como crédito para futuras movimentações da equipe.

O modelo de Declaração de Nada a Opor será enviado aos clubes filiados, e, disponibilizado no setor de download no site da FPV (<http://voleiparana.com.br/index.php/a-fpv/downloads>).



**Art.9 – IMPRESSOS**

- a. – Bloco de Súmulas.....R\$ 150,00
- b. - Bloco de ordem de saque.....R\$ 15,00

**Art.10 – ALTERAÇÕES DE JOGOS**

- 10.1 – Qualquer alteração de jogo, seja adiamento, antecipação, mudanças de horário, local ou mando de jogo.....R\$ 200,00

**Art.11 – GINÁSIOS E INSTALAÇÕES**

- 11.1 – Vistoria e homologação .....R\$ 150,00  
§ único – O valor será acrescido das despesas de viagem, hospedagem e alimentação do profissional da FPV.

**Art.12 – PATROCINADOR**

- 12.1 – Alteração do nome do patrocinador após a divulgação da tabela .....R\$ 250,00
- 12.2 – Uso indevido de patrocinador não homologado/autorizado .....R\$ 250,00

**Art.13 – PERCENTAGENS E PARTICIPAÇÕES**

Qualquer competição internacional ou nacional com cobrança de ingressos está sujeita às taxas da CBV e FPV, previstas no Regimento Interno, além dos tributos legais de responsabilidade do organizador.

- 13.1 – Para jogos da Superliga:
  - 13.1.1 – R\$ 600,00 por jogo independentemente do público e borderô.
- 13.2 – Para jogos da Superliga Série B:
  - 13.1.1 – R\$ 300,00 por jogo independentemente do público e borderô

**Art.14 – SISTEMA DE PAGAMENTO**

14.1 – Todas as mensalidades, taxas, emolumentos aprovados e constantes da Nota Oficial, serão lançados no Extrato Individual de Filiado, que será mensalmente enviado ao setor financeiro da entidade de prática desportiva para conferência.

14.2 – Toda e qualquer reclamação, sobre o contido nos extratos de débito, deverá ser feita no prazo máximo de 08 (oito) dias, em documento escrito, endereçado especificamente para o Financeiro da FPV.

14.3 – Decorrido o prazo acima, o extrato do clube será considerado válido para todos os efeitos.

14.4 – Todo boleto de cobrança bancária será remetido com vencimento definido, com multa e juros moratórios já informados no boleto.

14.5 – Toda entidade de prática desportiva que tiver patrocinador ou mantenedor, ou que estiver em parceria com a entidade filiada na FPV, deverá formalizar protocolo com a Federação, introduzindo o patrocinador ou mantenedor como garantidor das taxas e débitos da entidade filiada.

14.6 – A entidade de prática desportiva filiada poderá optar pela emissão do boleto bancário diretamente em nome do patrocinador ou mantenedor, bastando entregar à Federação documento firmado entre as partes assumindo o encargo proposto.



14.7 – Inadimplindo na obrigação assumida, o patrocinador ou mantenedor, o boleto bancário emitido será cancelado, emitindo-se outro em nome do filiado já complementado com todos os acréscimos acima instituídos.

#### Art.15 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para ter validade qualquer recurso, protesto ou registro no TJD da FPV, a entidade de prática desportiva deve apresentar OBRIGATORIAMENTE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO junto à peça reclamatória.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA 2252  
OPERAÇÃO 003  
CONTA 134-2  
CNPJ: 76.024.173/0001-01

15.1 – Pedido de abertura de Inquérito .....	R\$ 300,00
15.2 – Recurso Voluntário – CD para Pleno.....	R\$ 300,00
15.3 – Recurso Voluntário TJD para STJD.....	R\$ 750,00
15.4 – Mandado de Garantia.....	R\$ 500,00
15.5 – Reabilitação .....	R\$ 250,00
15.6 – Medidas Inominadas.....	R\$ 500,00
15.7 – Revisão .....	R\$ 50,00
15.8 – Certidões emitidas pelo TJD.....	R\$ 50,00
15.9 – Notícia de Infração .....	R\$ 250,00
15.10 – Impugnação de jogo Art.84 do CBJD .....	R\$ 600,00

#### Art.16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Não serão consideradas ordens de pagamento ou depósitos em conta corrente. Caso ocorra tal procedimento, a Federação aplicará o item 8.3 do presente regimento.

16.2 – Não serão considerados pagamentos diretamente a delegado ou membro da FPV em competições. Caso ocorra tal procedimento, a Federação aplicará o item 8.3 do presente regimento.

16.3 – Os boletos bancários serão emitidos para até 20 dias posterior ao prazo findo de conferência da entidade filiada.

16.4 – O documento fiscal da Federação poderá ser recibo contábil ou Nota Fiscal Eletrônica. No caso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, haverá acréscimo de 5% do valor original.

Aplica-se imediatamente à publicação.



## TAXAS DE DELEGADO TÉCNICO, IMPRENSA E ARBITRAGEM PARA 2021

### 1- DELEGADO TÉCNICO:

CATEGORIA	SUPERLIGA SÉRIE B	ESTADUAL ADULTO ESPECIAL	DIÁRIAS EM ESTADUAIS	DIÁRIAS EM REGIONAIS
DELEGADO NÍVEL III	220,00	120,00	170,00	130,00
DELEGADO NÍVEL II	200,00	100,00	150,00	120,00
DELEGADO NÍVEL I	180,00	80,00	130,00	110,00

### 2 – ASSESORIA DE IMPRENSA:

CATEGORIA	SUPERLIGA SÉRIE B	ESTADUAL ADULTO ESPECIAL	DIÁRIAS EM ESTADUAIS	DIÁRIAS EM REGIONAIS
JORNALISTA SÊNIOR	180,00	110,00	160,00	130,00
JORNALISTA PLENO	170,00	100,00	150,00	120,00
JORNALISTA JUNIOR	160,00	90,00	140,00	110,00

### 3 – ÁRBITRO COM TAXA POR JOGO:

CATEGORIA	SUPERLIGA SÉRIE B	ESTADUAL ADULTO ESPECIAL	CATEGORIA ADULTO	CATEGORIAS MENORES	JOGOS DE 2 SETS VENCEDORES
INTERNACIONAL	200,00	150,00	80,00	64,00	60,00
NACIONAL	160,00	100,00	72,00	57,00	50,00
ASPIRANTE A NACIONAL	140,00	80,00	64,00	51,00	44,00
REGIONAL CBV	120,00	75,00	56,00	45,00	40,00
REGIONAL FPV	80,00	70,00	48,00	40,00	34,00
ASPIRANTE A REGIONAL	-----	----	44,00	35,00	30,00
JUIZ DE LINHA	80,00	50,00	45,00	40,00	30,00

### 4 – ÁRBITRO COM TAXA POR DIÁRIA OU PERÍODO:

CATEGORIA	DIÁRIA	PERÍODO
INTERNACIONAL	175,00	110,00
NACIONAL	160,00	100,00
ASPIRANTE A NACIONAL	145,00	90,00
REGIONAL CBV	130,00	80,00
REGIONAL FPV	120,00	75,00
ASPIRANTE A REGIONAL	110,00	70,00

### 5 – APONTADOR COM TAXA POR JOGO:

CATEGORIA	SUPERLIGA SÉRIE B	ESTADUAL ADULTO ESPECIAL	CATEGORIA ADULTO	CATEGORIAS MENORES	JOGOS DE 2 SETS VENCEDORES
ESPECIAL CBV	140,00	90,00	64,00	51,00	50,00
NACIONAL	120,00	80,00	60,00	48,00	48,00
ASPIRANTE A NACIONAL	100,00	70,00	56,00	45,00	44,00
REGIONAL CBV	80,00	60,00	48,00	40,00	40,00
REGIONAL FPV	----	50,00	44,00	35,00	34,00
ASPIRANTE A REGIONAL	-----	----	40,00	30,00	30,00



**6 – APONTADOR COM TAXA POR DIÁRIA OU PERÍODO:**

CATEGORIA	DIÁRIA	PERÍODO
ESPECIAL CBV	150,00	95,00
NACIONAL	140,00	85,00
ASPIRANTE A NACIONAL	130,00	75,00
REGIONAL CBV	120,00	70,00
REGIONAL FPV	110,00	65,00
ASPIRANTE A REGIONAL	100,00	60,00

Obs 1: Valor da alimentação por oficial de arbitragem será de R\$ 25,00 por refeição;

Obs 2: Deslocamento na Região Metropolitana de Curitiba é de R\$ 15,00 por oficial de arbitragem.

## ESCALAS SUPERLIGA A 2020 / 2021

	22/jan	CASTRO	CASTROLANDA
MASC – JOGO 72	18:00	CARAMURU VOLEI	SESI SP
<b>DELEGADO</b>	<b>PEDRO PAULO HESKETH</b>		
1º ARBITRO	GABRIEL MROCZKO		
2º ARBITRO	TIAGO AUGUSTO POSSOBON		
APONTADOR	MONIQUELEN PEDRINI ARRUDA		
CONTROLE LIBERO	DANIELE LUANA RUHLAND		
JUIZ DE LINHA 01	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA		
JUIZ DE LINHA 02	HELDER VENANCIO DA SILVA		
JUIZ DE LINHA 03	ANDERSON LUIS DO ROSÁRIO		
JUIZ DE LINHA 04	MAURICIO JUNIOR RIBEIRO		

**Jandrey Vicentin**  
Presidente